



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 75, 12 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, para adequar o orçamento da SMS, no valor de R\$ 14.109,86 (quatorze mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme Processo nº 2023/17212.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde